

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 16/2016

Aditivo 04 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA** para prestação de serviços de manutenção e atualização de software de controle de ponto eletrônico.

O município de **São João do Polêsine/RS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 – Centro – São João do Polêsine/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233 e de outro lado, a empresa **INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**, CNPJ nº 06.991.382/0001-49, com sede na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP 99074-000, representada por seu administrador o Sr. Jair Nogara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 619.111.350-15 e portador do RG nº 1045474689, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, CEP 99074-000 – Passo Fundo – RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato vinculado ao Processo nº 146/2016 e Dispensa por Limite nº 146/2016, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano a contar de 26 de Janeiro de 2020, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato 16/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor mensal para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 24 de Janeiro de 2020.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal
Contratante

Jair Nogara
Inffoera Controles de Acesso Ltda.
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: